RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/2024

"Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no período que menciona, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, precisamente os ditames normativos advindos da Lei Orgânica de Dores do Rio Preto/ES.

RESOLVE

Art. 1º- Declara ponto facultativo, na repartição pública da Câmara Municipal, no dia 28 (vinte e oito) de março do corrente ano, em virtude do feriado da Semana Santa.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se; Comunique-se aos Nobres Edis;

Dores do Rio Preto, 27 de Março de 2024.

Marlom Lourenço da Silva
Presidente da Câmara